

**DESPACHO**

Nº do Processo: 23100.010809/2024-01

Interessado(s): PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO - PROPPi

**Chamada Interna 17 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prezados(as) Pesquisadores(as) e Coordenadores(as),

Informamos que está aberta a chamada interna para a submissão de propostas no âmbito do Edital PROINFRA Emergencial 2024, promovido pela FINEP. Esta iniciativa visa apoiar a infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica da nossa instituição, promovendo o desenvolvimento e a inovação.

Objetivo: Apoiar a recuperação, melhoria e expansão da infraestrutura de pesquisa, com foco em projetos que necessitem de intervenção emergencial em função dos eventos climáticos extremos ocorridos em maio no estado do RS.

De acordo com o Edital:

2.1.8. Infraestruturas de Pesquisa Elegíveis: infraestruturas de pesquisa que tiveram sua utilização total ou parcialmente comprometida como consequência dos eventos climáticos extremos de maio de 2024.

2.1.9. Equipamentos Elegíveis: equipamentos de qualquer valor que tenham se tornado inoperantes pelos eventos climáticos ocorridos em maio de 2024.

**DESPESAS APOIÁVEIS**

Conforme a Chamada Finep:

6.1. Serão passíveis de apoio as seguintes despesas, desde que diretamente relacionadas às infraestruturas de pesquisa e/ou equipamentos elegíveis, nos termos dos Itens 2.1.8 e 2.1.9 do Edital:

**Despesas Correntes:**

A) Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a recuperação das infraestruturas de pesquisa e/ou equipamentos elegíveis;

B) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física / Jurídica):

i. Despesas com contratação de empresas especializadas em recuperação e manutenção corretiva de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;

ii. Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados na proposta;

iii. Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor total dos recursos solicitados à Finep.

**Despesas de Capital**

1) Substituição de materiais permanentes relacionados com a instalação de equipamentos elegíveis;

2) Substituição dos equipamentos elegíveis.

3) Obras / serviços de engenharia de pequeno porte que visem a reconstrução e/ou a recuperação das condições de habitabilidade, uso ou segurança, de espaços físicos existentes destinados à instalação das infraestruturas elegíveis.

i. Não serão passíveis de apoio: serviços rotineiros de manutenção e conservação; ampliações; intervenções nos espaços que visem sua mudança de função.

### **SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS PARA SELEÇÃO INTERNA NA UNIPAMPA**

Cada ICT Executora poderá participar de uma única proposta com até 5 (cinco) subprojetos de recuperação de infraestrutura de pesquisa, onde cada Subprojeto deverá corresponder a um único campus. **No âmbito desta chamada interna PROINFRA Emergencial 2024 UNIPAMPA, serão selecionados até 5 subprojetos, sendo até 3 subprojetos que demandem obras/serviços de engenharia;**

O valor total solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites:

1. O valor total solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
2. Cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
3. As propostas que não observarem esses limites serão eliminadas.

**Os proponentes deverão manifestar interesse na participação da chamada interna até o dia 05/07/2024 por intermédio do e-mail [proppi@unipampa.edu.br](mailto:proppi@unipampa.edu.br). A manifestação de interesse deverá ser acompanhada de despacho no SEI com justificativa da necessidade emergencial, conforme previsto no Edital. O despacho deve conter, obrigatoriamente, a assinatura do proponente e da Direção do Campus.**

**A submissão de Propostas de subprojetos pelos coordenadores para seleção interna deverá ocorrer até o dia 12/07/2024 através do envio do - ANEXO PROPPI/FINEP - CHAMADAS INTERNAS PROPPI/FINEP, da Chamada Interna disponível em:**

**[https://sites.unipampa.edu.br/pesquisa/files/2024/02/anexo\\_proppi\\_finep\\_chamadas\\_internas\\_proppi\\_finep.docx](https://sites.unipampa.edu.br/pesquisa/files/2024/02/anexo_proppi_finep_chamadas_internas_proppi_finep.docx) por intermédio do e-mail [proppi@unipampa.edu.br](mailto:proppi@unipampa.edu.br).**

**Após divulgação dos subprojetos selecionados internamente, a proposta deverá ser preenchida e encaminhada pelos coordenadores dos subprojetos [que forem selecionados internamente] em formulário próprio na Plataforma Finep - SISGON, conforme detalhamento descrito no cronograma interno.**

### **Prazos do cronograma da Chamada INTERNA - Unipampa**

<b>Fase</b>	<b>Data</b>
Lançamento da Chamada interna	28/06/2024
<b>Reunião com proponentes interessados (o link para a reunião será enviado ao e-mail institucional. Participação exclusiva pelo e-mail institucional)</b>	<b>03/07/2024</b>
<b>Manifestação de interesse na participação da proposta institucional</b>	<b>05/07/2024</b>
<b>Submissão de Propostas de subprojetos pelos coordenadores para seleção interna (ANEXO PROPPI/FINEP - CHAMADAS INTERNAS PROPPI/FINEP, da Chamada Interna)</b>	<b>12/07/2024</b>
<b>Divulgação dos subprojetos selecionados internamente</b>	<b>16/07/2024</b>

<b>Proposta deverá ser preenchida e encaminhada pelos coordenadores dos subprojetos [que forem aprovados internamente] em formulário próprio na Plataforma Finep - SISGON - Impreterivelmente.</b>	<b>02/08/2024</b>
<b>Término do prazo para envio eletrônico da Proposta - PROPPI/FAURG via SISGON</b>	<b>09/08/2024</b>

Os proponentes (coordenadores de subprojetos) deverão ler atentamente ao edital da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/ EMERGENCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - INFRA 2024 no link:

<http://finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/736> ; e

Edital [http://finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/23\\_06\\_2024\\_Edital\\_PROINFRA\\_Emergencial2024.pdf](http://finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/23_06_2024_Edital_PROINFRA_Emergencial2024.pdf)

E os Anexos:

- Anexo II Projeto resumido

[http://finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/23\\_06\\_2024\\_Edital\\_PROINFRA\\_Emergencial2024\\_Anexo\\_II\\_Projeto\\_Resumido.pdf](http://finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/23_06_2024_Edital_PROINFRA_Emergencial2024_Anexo_II_Projeto_Resumido.pdf)

- Anexo III Relação itens a recuperar

[http://finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/23\\_06\\_2024\\_Edital\\_PROINFRA\\_Emergencial2024\\_Anexo\\_III\\_RelacaoItensARecuperar.pdf](http://finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/23_06_2024_Edital_PROINFRA_Emergencial2024_Anexo_III_RelacaoItensARecuperar.pdf)

Observação: Os Anexos II e III deverão ser apresentados durante a submissão do subprojeto ao SISGON, somente para subprojetos selecionados na chamada interna.

#### Prazos do cronograma da Seleção Pública.

Fase	Data
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>A partir de 18/06/2024</b>
<b>Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta</b>	<b>A partir de 21/06/2024</b>
<b>Término do prazo para envio eletrônico dos segmentos cadastrais "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais"</b>	<b>11/07/2024</b>
<b>Término do prazo para envio eletrônico da proposta</b>	<b>09/08/2024</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação e Qualificação</b>	<b>A partir de 26/08/2024</b>
<b>Divulgação do Resultado Final da Habilitação e Qualificação</b>	<b>A partir de 11/09/2024</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito</b>	<b>A partir de 11/10/2024</b>

**Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito****A partir de 11/11/2024**

Contamos com a participação de todos para restabelecer a infraestrutura de pesquisa da nossa universidade.

Atenciosamente,

Ana Paula Manera Ziotti

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Universidade Federal do Pampa



Assinado eletronicamente por **ANA PAULA MANERA ZIOTTI, Pró-Reitora em Exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/06/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1477243** e o código CRC **E6C38A13**.